

ATO Nº 2.542/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 1.307/2019 de exoneração de CÉLIS NADINE FRANÇA DE SOUZA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, publicado no D.O.E. de 12 de março de 2019, à página 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CÉLIS NAIDINE FRANÇA DE SOUZA;

Leia-se:

CÉLIS NADINE FRANÇA DE SOUZA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 25 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75bce207

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar